



PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 686/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6721/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/01/2024 a 08/04/2024 ao servidor **JOSÉ RENATO TEN CATEN**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, readaptado para a função de Vigia conforme Portaria nº 041/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, concedido pela Portaria nº 344/2021, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal